



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N.º 291/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS N.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **IPÚ(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **RS 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	N.º. PROPOSTA
UBS REINO DE FRANCA (CNES 2552671)	46.450,00	74031.865000/1130-19
UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DE CANUDOS (CNES 6343066)	47.135,00	
UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSÉ ALVES DE ARAÚJO (CNES 7046669)	46.415,00	
TOTAL GERAL	140,000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS